UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 777 /94

APROVA O PROJETO DE ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVA, QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Processo nº 009233/93, originário da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Assessoria Técnico-Pedagógico-Administrativa ao Colégio Estadual Joaquim Magalhães, proposto pela Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Extensão e a FACEDI, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 1994.

Prof.Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor